

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 112/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTC/Nº. 069/2019, de 31 de julho de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 001/2016, de 18 de janeiro de 2016, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal MARIA LIANI SAVERGNINE, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB – Nivel III - História”, matrícula 35.893-4, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’ c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.””

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 24/12/2015.

Cariacica, ES, 26 de dezembro de 2019.


CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matricula 15.152